

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **207/2019** de aditamento ao contrato nº **195/2016**, que tem por objeto a locação das dependências do Ribeirão Pires Futebol Clube.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Adler Alfredo Jardim Teixeira, na qualidade de LOCATÁRIA, e de outro lado como LOCADOR, o **RIBEIRÃO PIRES FUTEBOL CLUBE**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.547.721/0001-33, com sede na Rua Padre Marcos Simone, nº 162, Centro, Ribeirão Pires – SP, CEP 09400-010, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Edvaldo dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 12.115.282-1, inscrito no CPF/MF nº 051.187.558-40, resolvem aditar o termo de contrato nº 195/2016 firmado em 26/04/2016 e aditamentos nº 080/2017 firmado em 24/04/2017 e nº 142/2018 firmado em 25/04/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 2847/2016.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 26/04/2019 a 25/04/2020.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob a rubrica nº 3.3.90.39.00 12.365.0048.2.043.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 260/262 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, em especial a de valor estimado do contrato de **R\$ 472.000,00** (quatrocentos e setenta e dois mil reais), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 12 DE ABRIL DE 2019.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito
LOCATÁRIA

RIBEIRÃO PIRES FUTEBOL CLUBE
Edvaldo dos Santos
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: RIBEIRÃO PIRES FUTEBOL CLUBE

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 195/2016

OBJETO: Locação das dependências do Ribeirão Pires Futebol Clube.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 12 de Abril de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adler Alfredo Jardim Teixeira

Cargo: Prefeito

CPF: 171.483.398-47 RG: 19.417.194-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1971

Endereço residencial completo: Rua José Pinto Novaes Junior, nº 274, Apt. 11, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: gp@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9840

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Adler Alfredo Jardim Teixeira

Cargo: Prefeito

CPF: 171.483.398-47 RG: 19.417.194-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1971

Endereço residencial completo: Rua José Pinto Novaes Junior, nº 274, Apt. 11, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: gp@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9840

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Edvaldo dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 051.187.558-40 RG: 12.115.282-1

E-mail institucional: diretoria@rpfc.com.br

Telefone(s): (11) 4828-1040 / 4828-1500

Assinatura: _____